

Governo anuncia convocação de universitários pelo Partiu Estágio

Notícias Destaque

Postado em: 13/03/2019 15:03

O governador Rui Costa anunciou na noite desta terça-feira (12), durante o #PapoCorreria, que 2.225 universitários do Partiu Estágio serão convocados a ocuparem vagas ofertadas pelo primeiro edital do programa em 2019. A convocação será realizada nesta quarta (13). Recorde de participação do programa, o edital recebeu mais de 24 mil inscrições no período de 30 de janeiro a 24 de fevereiro, por meio do site. A relação dos selecionados poderá ser consultada no site da Secretaria da Administração do Estado.

Os convocados devem se apresentar no órgão ou entidade em que irão estagiar no prazo de dez dias úteis, que se encerra no dia 26 de março. Os estudantes selecionados serão informados da convocação por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição no programa. A comunicação trará a lista de documentos a ser entregues pelo universitário e o nome do órgão ou entidade para o qual foi indicado. Quem não entregar toda a documentação exigida em edital, ou não se apresentar dentro do prazo estipulado, perderá a vaga de estágio.

O Partiu Estágio é uma iniciativa da administração estadual baiana que garante oportunidades de estágio a estudantes universitários de instituições com sede na Bahia e que ainda não conseguiram se inserir no mercado de trabalho. É prioritário para estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e para aqueles que tenham estudado todo o ensino médio em escola pública ou com bolsa integral na rede privada.

Desde o lançamento do programa, em abril de 2017, já foram contratados pouco mais de 6,5 mil universitários para atuar no serviço público baiano. Confira abaixo a documentação necessária:

- Comprovante de residência
- Original e cópia da Carteira de Identidade
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Original e cópia de Carteira de Identidade do representante legal, ou do Termo de Guarda expedida por autoridade judicial, se for o caso
- Declaração da Instituição de Ensino informando semestre letivo, duração do curso, percentual cursado, turno de estudo, curso de formação e sua modalidade presencial (Anexo II do edital)
- Comprovante de matrícula e frequência da Instituição de Ensino
- Declaração própria de que não exerce atividade remunerada em órgão público
- Original e cópia do Título de Eleitor, se for o caso
- Original e cópia do Certificado de Reservista, se for o caso
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- Comprovação de inscrição no CadÚnico, se for o caso
- Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração emitida pela instituição de nível médio, no caso dos candidatos que tenham sido selecionados pelo critério de ter estudado todo o Ensino Médio em

Escola Pública ou como Bolsista integral

- No caso de pessoas portadoras de deficiência, deverá ser apresentado um Relatório Médico comprovando a deficiência